

Reembolso, carteira de saúde e contracheque pelo smartphone

Págs. 4 e 5

● **Plano de saúde**
Fim do benefício para quem aderiu ao Preq há cinco anos

Pág. 3

● **Economia e segurança**
Em 2018, acesso a contracheques será feito por novos canais

Pág. 6

● **Entrevista**
Ricardo Morishita fala sobre desafios da autogestão em saúde

Pág. 7

Resiliência em períodos de crise

Ultrapassado o período mais instável da economia, a Real Grandeza, mais uma vez, demonstrou resiliência diante de momentos de crise, voltando a apresentar desempenho superior a suas metas de investimento. Ainda que o grau de incertezas volte a se acentuar, os planos BD e CD estão superavitários, garantindo as condições necessárias para o cumprimento dos compromissos de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão de longo prazo. Até setembro, a rentabilidade do Plano BD atingiu 11,55%, para uma meta atuarial de 5,54%. No Plano CD, o resultado também foi bastante expressivo, com rentabilidade de 14,07% frente a uma meta de 2,06%.

Nesse contexto, o desafio maior para a gestão continua sendo a redução dos custos dos planos de saúde administrados. O problema não é exclusivo da Real Grandeza, como atesta o professor Ricardo Morishita, especialista em Direito do Consumidor, em entrevista ao **Jornal da Real Grandeza**. Para ele, a saída para conquistar o equilíbrio entre despesas e receitas em planos da modalidade de autogestão, como o da Fundação, passa, necessariamente, por uma parceria entre gestores e beneficiários, em um esforço coletivo para garantir a sustentabilidade dos planos no tempo.

Passados pouco mais de dois anos do processo de migração dos planos de saúde das patrocinadoras Furnas e Eletronuclear para a Real Grandeza, temos a satisfação de anunciar novas facilidades em breve para os usuários, por meio de aprimoramento do nosso aplicativo para smartphones, que incluirá, entre as funcionalidades, a possibilidade de efetuar pedidos de reembolso e acessar o contracheque detalhado. A nova versão do aplicativo permitirá lançar a carteira de saúde "virtual", que representa grande economia de recursos e comodidade para os participantes. Esta edição traz o passo a passo sobre o uso das novas funcionalidades, na matéria de capa.

Por fim, merecem destaque, no período, os convites feitos à Real Grandeza para participar de dois importantes eventos internacionais: o *American Government Funds Roundtable 2017*, realizado em setembro; e o *Global Arc Boston 2017*, em outubro. Representaram a Fundação, como palestrantes, o gerente de Operações de Investimentos, Antonio Machado, e o presidente da Real Grandeza, Sergio Wilson Fontes, respectivamente. E o melhor: a participação em eventos desse nível, sem custos de passagem, inscrição e hospedagem, é importante para o aprendizado e a imagem da Real Grandeza.

Boa leitura

Alívio no bolso para fazer frente às despesas de início de ano

Atento aos gastos que normalmente ocorrem no início do ano e costumam pesar bastante no orçamento familiar, o Conselho Deliberativo da Real Grandeza aprovou a possibilidade de suspensão temporária do desconto das parcelas do empréstimo pessoal de participantes e assistidos nas folhas de pagamento de janeiro, fevereiro e março de 2018.

Quem desejar interromper o pagamento das mensalidades nesse período deverá comunicar à Real Grandeza, por correspondência, até o dia 8 de dezembro de 2017. Mas, atenção: a medida não contempla os inadimplentes, as pessoas que têm débito parcelado ou aquelas que não estejam na folha de pagamento. A suspensão da mensalidade também não se aplica ao empréstimo simples.

Pagamento do abono anual

A Real Grandeza pagará, no próximo dia 29 de novembro, a segunda parcela do abono anual aos assistidos do Plano de Benefício Definido (BD). Os assistidos do Plano de Contribuição Definida (CD) receberão dia 1º de dezembro. Vale lembrar que a primeira parcela, correspondente a 40% do total, foi paga na folha de julho passado e que os descontos legais, incidentes sobre o valor integral do abono, serão feitos nesta segunda parcela, inclusive o IRRF, cuja tributação é exercida exclusivamente na fonte.



ANO XXV, Nº 133 – SETEMBRO/OUTUBRO DE 2017

Publicação da Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social

Rua Mena Barreto, nº 143/6º andar - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22271-100

Central de relacionamento com o participante: **0800-282-6800**

E-mail: comunic@frg.com.br - Tel.: 2528-6800

Tiragem: 16.000 exemplares - Distribuição gratuita

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente: **Sergio Wilson Ferraz Fontes**

Diretor de Administração e Finanças: **Wilson Neves dos Santos**

Diretor de Investimentos: **Eduardo Henrique Garcia**

Diretor-Ouvidor: **Horácio de Oliveira**

Diretor de Seguridade: **Roberto de Carvalho Panisset**

Patrocinadoras: Eletrobras Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobras Termonuclear S.A. Eletronuclear/ Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

Gerência de Comunicação da Real Grandeza

Gerente: **Luciano Frucht**

Comunicação Interna: **Valéria Paim, Daniela Valle e Eduardo Freire**

Coordenação editorial e redação: **Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel**

Fotos: **Assessoria de Comunicação da FRG**

Consultoria: **Cláudia Bensimon** (Link Comunicação Integrada Ltda.)

Arte: **João Carlos Guedes**

Distribuição: **Gerência de Administração e Serviços (GAS)**

Aposentadoria e plano de saúde

Participantes que aderiram ao Preq, há cinco anos, devem ficar atentos ao fim do prazo concedido pela patrocinadora para vigência do benefício

Participantes que se desligaram de Furnas pelo Plano de Readequação do Quadro de Pessoal (Preq), em 2012, devem redobrar a atenção em relação ao término do prazo para uso do plano de saúde da patrocinadora, fixado em cinco anos. Com o fim do período concedido por Furnas – para alguns grupos terminou em agosto passado –, o assistido automaticamente migrará para

o Plames, deixando de possuir a cobertura do plano da patrocinadora, e será descontado diretamente no contracheque conforme os valores descritos na tabela abaixo. Quem estiver planejando trocar de categoria no plano deverá fazê-lo logo, para não ser pego de surpresa pelo desconto. Confira o que o Plames oferece e quanto custa cada uma das modalidades disponíveis.

Plames

Beneficiários

Cobertura ambulatorial e hospitalar

Aposentados, vinculados, *vestings* e equiparados, transitórios e seus dependentes reconhecidos pela Real Grandeza, pensionistas e agregados.

Quem pode ser dependente

- Cônjuge ou companheiro(a);
- Filhos(as) do titular, filhos(as) de cônjuge ou companheiro(a) atual, solteiros, de ambos os sexos, menores de 21 ou 24 anos, se universitários;
- Filhos(as) comprovadamente inválidos, desde que economicamente dependentes;
- Pais aceitos pelo plano de saúde das patrocinadoras;
- Ex-cônjuge ou ex-companheiro(a) mediante ordem judicial;
- Netos do titular, desde que inscritos até 21 ou 24 anos, se universitários;

- Neto(a) de companheiro(a) ou cônjuges atuais;
- Bisneto(a) de titular.

Coberturas

Plames assistido, pensionista e agregado

- Cobertura ambulatorial – consultas, exames e tratamentos complementares com os seguintes percentuais de coparticipação:
- Consultas ambulatoriais: 30% da tabela de honorários;
- Exames laboratoriais: 30% limitados a R\$ 100;
- Tratamentos ambulatoriais: 20% da tabela de honorários;
- Cobertura hospitalar – 100% de cobertura até os limites regulamentares;
- Reeducação Postural Global (RPG) e Acupuntura – limitado ao máximo de dez sessões/ mês;

- Pilates – limitado ao máximo de dez sessões/mês;
- Auxílio óculos – não tem cobertura;
- Reembolso de material e medicamentos: não tem cobertura para reembolso e medicamentos, apenas por meio do Programa de Medicamento de Uso Contínuo (PMUC);
- Odontologia – não tem cobertura.

Categorias/ características

Básico

- Internação em quarto semiprivativo;
- Reembolso de uma vez a tabela – honorários em internação.

Especial

- Internação em apartamento privativo de prestadores vinculados à Associação de Hospitais;
- Reembolso de duas vezes a tabela – honorários em internação.

Executivo

- Internação em apartamento privativo de prestadores vinculados à Associação de Hospitais e tabela própria;
- Reembolso de duas vezes a tabela – honorários em internação.

Executivo Plus

- Internação em apartamento privativo de prestadores vinculados à Associação de Hospitais e tabela própria;
- Reembolso de cinco vezes a tabela – honorários em internação.

Assistidos e equiparados

Aposentados, vinculados, transitórios, pensionistas, *vestings* e dependentes

Faixa etária (anos)	Planos (R\$)			
	Básico	Especial	Executivo	Executivo Plus
0 a 18	70,91	183,82	399,89	455,38
19 a 23	90,51	234,61	510,37	581,20
24 a 28	104,77	271,58	590,81	672,80
29 a 33	121,28	314,38	683,92	778,83
34 a 38	145,55	377,28	820,76	934,66
39 a 43	174,67	452,78	985,00	1.121,69
44 a 48	209,87	544,02	1.183,47	1.347,71
49 a 53	252,16	653,63	1.421,94	1.619,27
54 a 58	327,50	848,93	1.846,80	2.103,10
59 ou mais	425,36	1.102,60	2.398,65	2.731,53

Tudo pelo smartphone

Aplicativo da Real Grandeza traz novas facilidades

A Real Grandeza expandiu as funcionalidades do seu aplicativo para **smartphone**, que já registra 3.042 *downloads*, a fim de ganhar agilidade, reduzir custos e facilitar o dia a dia dos usuários. A nova versão, que em breve estará funcionando, inclui três novidades: possibilidade de solicitação de reembolso; carteira de saúde "virtual"; e acesso ao contracheque detalhado.

Em época de tempos bicudos, a implantação do aplicativo é muito bem-vinda. Ainda não se pode mensurar o total da economia que será gerada pela modernização desses processos. No entanto, haverá expressiva redução dos gastos com eliminação da impressão, da postagem e manipulação dos contracheques, programada para o início de 2018 (ver detalhes na matéria da página 6). No caso da solicitação de reembolso, "a expectativa é agilizar o processo disponibilizando novos meios de comunicação com o participante, garantindo a transparência necessária, com o benefício da diminuição no tempo de processamento", diz Ana Paula Larini, gerente de Tecnologia da Informação.

Reembolso – O beneficiário poderá solicitar e acompanhar o andamento do reembolso de saúde *on-line*, pelo **smartphone**, quando for o caso de procedimentos mais simples, como: consultas médicas e odontológicas, RPG, pilates, fonoaudiologia e psicoterapia. "A expectativa é atingir 35% do movimento atual de reembolso," adianta Ana Paula Larini. Embora não seja preciso apresentar o recibo físico, o beneficiário deve guardar esse comprovante, porque o processo pode ser auditado e cair em exigência. "Pelo aplicativo, não vai ter obrigatoriedade de apresentação, o negócio é desburocratizar mesmo", esclarece a gerente.

Apesar disso, há de se considerar que o aplicativo foi desenvolvido para facilitar o reembolso de procedimentos mais simples; os mais complexos, tipo cirurgia, não poderão ser feitos pelo **smartphone**, em função da complexidade na classificação dos procedimentos relacionados ao

reembolso. Para estes eventos é necessária a análise de um especialista na área de saúde.

Na solicitação pelo **smartphone**, alguns detalhes devem ser observados com atenção, como, por exemplo, a exigência de anexar foto ou imagem digitalizada do pedido médico às solicitações dos reembolsos de pilates, psicoterapia e RPG. Também é fundamental que o recibo ou a nota fiscal emitidos pelo prestador estejam em nome do beneficiário que utilizou o serviço. Outro ponto importante diz respeito à qualidade da fotografia ou imagem digitalizada do recibo ou da nota fiscal que será enviada à Real Grandeza – deve estar bem nítida, para facilitar a visualização.

Carteira de saúde – Em linha com outras operadoras do mercado, a Real Grandeza se moderniza para melhor atender titulares e dependentes dos planos que passarão a carregar suas carteiras de saúde no celular. "Além de estar sempre atualizada, a carteirinha virtual vai facilitar a vida do participante. Com um **smartphone** e o aplicativo da FRG, o participante titular terá acesso a todas as carteirinhas do grupo familiar. Dependentes maiores de 18 anos terão acesso a própria carteirinha," explica Ana Paula Larini. A novidade terá ampla divulgação nos meios de comunicação da entidade, inclusive com manual de funcionamento à disposição no site, abrangendo tanto participantes como prestadores de serviços, que deverão estar preparados para aceitar a carteira exibida no **smartphone**.

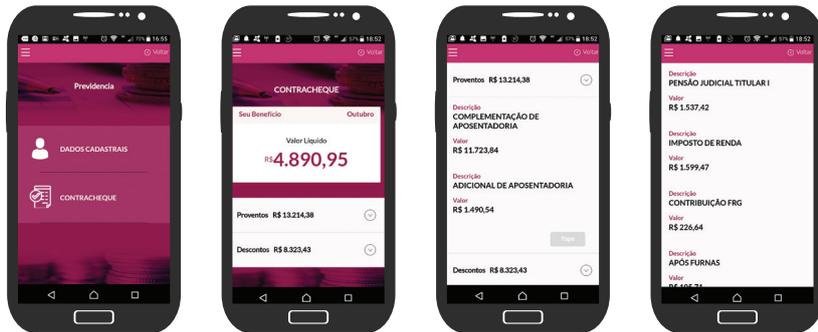
Contracheque – Até o desenvolvimento da nova versão do aplicativo, era possível ver na tela do **smartphone** o valor do líquido a receber. Com as novas funções, o assistido visualizará além do líquido a receber já disponível na versão atual, todos os detalhes dos proventos e descontos do contracheque, como Imposto de Renda, contribuição para a FRG, seguro de vida, entre outros.



Passo a passo para uso do aplicativo da FRG

PREVIDÊNCIA Contracheque

Nesta versão, os assistidos poderão visualizar no aplicativo *mobile* a composição detalhada das rubricas de seu contracheque, além do líquido já disponibilizado na versão anterior. Para visualizar o detalhamento, será necessário clicar no botão de expansão dos Proventos/descontos, conforme imagens ao lado.



SAÚDE Solicitação de reembolso

Esta funcionalidade tem como objetivo agilizar o processo de reembolso da FRG para alguns tipos de solicitação. Nesta fase, serão cobertos os seguintes tipos de reembolso:

- Consulta médica
- Fonoaudiologia
- RPG
- Pilates
- Consulta odontológica
- Fisioterapia ambulatorial
- Psicoterapia (realizado por médico)
- Psicoterapia (realizado por psicólogo)
- Vacina de alergia respiratória
- Acupuntura

É preciso estar atento às coberturas dos planos dos participantes, pois nem todos os planos cobrem os tipos disponibilizados.

Siga o passo a passo da funcionalidade de solicitação de reembolso

Passo 1: Selecionar a opção Solicitação de reembolso. Será apresentada a tela solicitando informações do reembolso do participante.

Passo 2: Selecionar o tipo de reembolso desejado. O participante deverá selecionar um dos tipos de reembolso disponíveis.

Passo 3: Selecionar o beneficiário. Importante ressaltar que o beneficiário a ser selecionado deve ser o registrado na nota fiscal/recibo.

Passo 4: Informar o CPF/CNPJ do prestador.

Passo 5: Informar a data de atendimento.

Passo 6: Informar a quantidade e o valor apresentados.



Passo 1



Passo 2



Passo 3



Passo 4



Passo 5



Passo 6



Passo 7



Passo 8

Passo 7: Informar recibo/nota fiscal.

Ao clicar no botão Recibo/nota fiscal, o participante poderá optar por fotografar o recibo/nota fiscal ou anexar a imagem já digitalizada.

Após fotografar/anexar a imagem da nota fiscal/recibo, uma pequena imagem ficará abaixo do botão Recibo/nota fiscal. A imagem precisa estar nítida para posterior conferência no processamento do reembolso. Caso a imagem fotografada não fique de acordo com o desejado, o processo pode ser refeito, bastando clicar no botão Excluir e, depois, no botão Recibo/nota fiscal.

Para os reembolsos de pilates, psicoterapia e RPG será necessário o envio do pedido médico. Este processo segue o mesmo roteiro do envio do recibo/nota fiscal, bastando clicar no botão Pedido Médico.

Antes de clicar no botão Enviar documentação, será preciso que o participante declare que os documentos originais estão sob sua responsabilidade. Para isso, deve marcar o *checkbox* disponibilizado pelo aplicativo. Neste novo processo, o documento digitalizado vai agilizar o processamento. No entanto, os documentos originais podem ser solicitados a qualquer momento pela operadora, para efeito de auditoria.

Passo 8: Clicar no botão Enviar documentação.

Ao clicar no botão Enviar documentação, o participante estará enviando a solicitação de reembolso para o sistema de Saúde da Real Grandeza. Os dados informados serão primeiramente analisados pelo sistema. Se houver alguma inconsistência, aparecerá uma mensagem no rodapé do aplicativo. Caso contrário, a mensagem "Solicitação enviada com sucesso" será disponibilizada juntamente com o número do protocolo gerado pelo sistema. A situação desse protocolo poderá ser consultada por meio da opção Consulta de reembolso no menu de Serviços de saúde.

Mais agilidade, segurança e economia



A partir do ano que vem, contracheques não serão mais enviados pelo Correio

A partir de janeiro de 2018, a Real Grandeza deixará de enviar os contracheques dos assistidos pelo Correio. Eles poderão ser obtidos em diversos canais, como: portal da FRG, aplicativo *mobile*, terminais bancários, *totem* de autoatendimento e Gerência de Relacionamento com o Participante (GRP). A eliminação do envio do contracheque para os endereços residenciais vem, no entanto, acompanhada de novas facilidades de acesso a informações e serviços, principalmente por meio do portal, www.frg.com.br. Os novos serviços evitam deslocamen-

tos desnecessários e permitem efetuar transações de maneira mais ágil e a qualquer tempo, de acordo com a conveniência de cada um.

Essa medida, já usada pelo INSS e patrocinadoras, traz uma série de benefícios: acaba com a possibilidade de extravio e demora na entrega do documento; contribui para a redução das despesas com impressão e postagem, cada vez mais elevadas; segue as melhores práticas de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e gestão responsável de recursos.

Conheça os novos canais para obter o contracheque

- Portal FRG – www.frg.com.br (área restrita, acessível por meio de login e senha);
- Terminais bancários (correntistas dos bancos Bradesco e Santander);
- Aplicativo *Mobile* (smartphone, tablet e etc);
- Terminal de Autoatendimento (*Totem*) instalado na Gerência de Relacionamento com o Participante (GRP), no primeiro andar do edifício-sede da FRG;
- Central de Relacionamento com o Participante (GRP) – tel. (21) 2528-6800 ou 0800-282-6800.

Serviço de autoatendimento

A Real Grandeza, desde outubro, instalou um terminal de autoatendimento na Gerência de Relacionamento com o Participante (GRP), no primeiro andar do edifício-sede da Fundação. A máquina permite consultar, de maneira rápida e eficaz, informações disponíveis no sistema, como, por exemplo, a segunda via de um documento ou dados cadastrais. Assistidos e participantes podem utilizar o equipamento, digitando o *login* e a senha usados para acessar o site da Fundação e aplicativos para smartphone e tablet.

No terminal de autoatendimento, estão disponíveis os seguintes serviços: na área de previdência obtêm-se os dados cadastrais e o saldo de contas de contribuição do Plano CD; no segmento saúde, podem ser consultados a rede credenciada, despesas ambulatoriais, saldos odontológico e de medicamentos (informação disponível apenas para os participantes), *status* do reembolso e coparticipação das despesas médicas.

Segundo Flávia Carvalho Pinto, gerente de Relacionamento com o Participante, o terminal faz parte de um projeto-piloto e, de acordo com os resultados obtidos, poderá ser estendido a outras áreas do Rio de Janeiro: escritório central de Furnas, ETN (Candelária) e polos de mais movimento, como as usinas de Furnas e Angra dos Reis.



Dados cadastrais atualizados

Participantes, assistidos e seus dependentes devem manter em dia os dados cadastrais na Real Grandeza. A atualização pode ser feita na Central de Atendimento, ou por meio do representante regional. Outra opção é preencher o formulário de Declaração de Dados Cadastrais – obtido no site da entidade –, anexar cópias dos documentos comprobatórios e enviá-los à Real Grandeza. Os filiados devem, ainda, mandar mensagem para o e-mail grp@frg.com.br, com nome, matrícula e endereço eletrônico. Outro dado obrigatório é o CPF dos dependentes maiores de 14 anos, o que pode ser comunicado pelo mesmo e-mail ou por contato telefônico. Os assistidos não devem esquecer de atualizar os dados de seus dependentes, para cálculo do Imposto de Renda. Mais informações: Gerência de Relacionamento com o Participante, ou pelos telefones: (21)2528-6800 e 0800-282-6800, de segunda a sexta, das 9h às 16h30.

Ricardo Morishita Wada
Professor de Direito do Consumidor

Parceria entre beneficiários e gestores



Com quase 30 anos de experiência, o advogado e professor de Direito do Consumidor do Instituto Brasileiro de Direito Público, do Centro Universitário de Brasília (UniCeub), Ricardo Morishita Wada faz uma radiografia do setor de saúde suplementar para os

leitores do **Jornal da Real Grandeza**. Ele ressalta como principal desafio a complexidade do assunto, aponta os maiores problemas e destaca a importância da parceria entre beneficiários e gestores, a fim de enfrentar os altos custos da saúde.

A autogestão tem a participação direta do beneficiário. As decisões são mais inteiras, orientadas para o interesse do grupo, e a participação ao longo do processo traz maturidade.

O senhor tem destacado a complexidade da saúde suplementar. Na prática, o que significa?

Esse ponto é um desafio, um nó para desatar. Constitucionalmente, a saúde é um direito de todos os brasileiros. Ao lado disso, tem a possibilidade das atividades de mercado e as de saúde suplementar; entretanto, não temos clareza do papel de cada um. As políticas públicas são um cobertor curto e não sabemos até onde vai o papel do Estado e do mercado. Sem essa clareza, o processo se torna inconsistente. Adotar um ou outro discurso exige alocação de recursos e de energia. A tentativa de solução acaba sempre com a intervenção do Judiciário, como vem acontecendo.

Trata-se de um problema macro enfrentado pela saúde suplementar?

Sim, significa um problema macroinstitucional, porque não define o papel do Estado. O país tem que tomar uma posição, chegar a um consenso se a saúde é prestada apenas pela área pública ou pode ser suplementar. Essa questão nevrálgica permeia a saúde. No pacto, não fica claro se o cidadão deve fazer isso ou aquilo. Dentro do jogo democrático, qual o direito do cidadão? Tem de haver clareza, isso tem de ser construído, é uma estrutura complexa, fonte geradora de conflitos.

O senhor quer dizer que a legislação não define o papel do Estado na saúde?

Não há definição básica, basta ver a Lei

9.656, de 1998. No primeiro artigo já não fica claro o que é público e suplementar. Esse foi o pacto possível que a sociedade conseguiu celebrar. Os processos de construção são relevantes, porque, sem transparência, há dificuldade de pactuar decisões. A ausência de definição não deixa o processo macro avançar.

O senhor também garante que há problemas micros na saúde. Quais são?

O problema micro é operacional, diz respeito ao dia a dia do processo. Se está na lei, se está declarado, precisa cumprir, e às vezes não ocorre. O fluxo da operação, a complexidade dos hospitais, os laboratórios e os tratamentos são aspectos operacionais difíceis de resolver. Têm que se evitar excessos, isso se traduz num grande desafio.

Por que os custos da saúde diferem tanto dos outros custos?

O céu é o limite. Quanto mais vivemos, mais tratamentos aparecem. Temos de pensar em procedimentos mais adequados, todos querem buscar conforto e qualidade de vida. Isso pode gerar excessos e o consequente aumento desenfreado de custos. Nem sempre mais representa ganhos para o cidadão. É necessário considerar também a qualidade de vida e a dignidade.

Como amenizar a situação?

A solução é uma parceria. A sociedade precisa estar consciente e a gestão do plano tem de ser racional, em virtu-

de da complexidade do tema. O consumidor deve estar atrelado ao processo de decisão. A saúde do cidadão é importante, ele necessita de esclarecimentos. É fundamental saber que nem tudo que é bom necessariamente é caro. Em determinados casos, o Raio X resolve a questão com exposição radioativa menor do que em outros exames de imagem. A indicação do exame, no entanto, não está nas mãos do paciente e nem é determinada pelo menor dano, mas pelo que há de mais moderno. Não se trata de uma discussão fácil. O problema é que esta decisão pode também trazer mais riscos para o consumidor. Decidir não é fácil, ainda mais para o consumidor. O maior risco para todos nós consumidores são aqueles que não percebemos.

Quais as vantagens do sistema de saúde de autogestão em relação aos planos de mercado?

A autogestão tem a participação direta do beneficiário. As decisões são mais inteiras, orientadas para o interesse do grupo, e a participação ao longo do processo traz maturidade. As discussões têm de ser pactuadas, não podem ser impostas pelos gestores, a responsabilidade é dividida. Já nos planos de mercado, a sociedade não tem essa oportunidade. O plano de saúde de autogestão, quando adequado, pode assegurar os interesses dos consumidores.



Plames: oxigenação na carteira

As alterações pleiteadas pelos beneficiários do Plano de Assistência Médica Suplementar (Plames), atendidas pela Real Grandeza desde 1º de setembro, renderam bons resultados. Pelo menos 45% das novas inclusões, nos últimos dois meses, foram fruto das modificações do regulamento que permitiu o ingresso de agregados descendentes dos titulares, mesmo após o término da condição de dependentes. Para se ter ideia, em setembro e outubro, as mudanças permitiram 123 novas adesões ao plano.

O maior contingente de inscritos, 88 beneficiários, são agregados maiores de 21 anos, que não estão na universidade, ou maiores de 24 anos, matriculados em curso superior. Logo em seguida, vieram os agregados que retornaram ao plano após o término limitador, num total de 28 pessoas. Neto de companheiro(a) e bisneto(a) somaram sete estreates no plano de saúde.

FRG representada em evento internacional para investidores institucionais de todo o mundo

O presidente da Real Grandeza, Sergio Wilson Fontes, foi um dos palestrantes na *15ª Global Arc Boston*, evento realizado em Boston, nos Estados Unidos, de 23 a 25 de outubro. Ele foi convidado a participar do encontro internacional que, anualmente, desde 2002, reúne os grandes fundos de pensão de vários países, como os fundos de recursos soberanos e fundos patrimoniais de grandes universidades. O gerente de Operações de Investimentos, Antonio Machado, esteve em missão semelhante nos Estados Unidos. Também como convidado e palestrante, ele falou aos participantes do *American Government Funds Roundtable 2017*, realizado entre 26 e 28 de setembro, sobre os investimentos da Real Grandeza. A mesa redonda reuniu fundos de riqueza soberana, de pensão e de administração de reserva do Banco Central, da América Latina, Caribe, Canadá e Estados Unidos.



6º Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça

A Real Grandeza encontra-se na fase de cumprimento das metas para obter o 6º Selo Pró-Equidade de Gênero e Raça, concedido pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, às empresas que promovem ações no ambiente de trabalho buscando eliminar as desigualdades. O resultado deverá ser anunciado, em Brasília, no início de 2018.

Depois de assinar o termo de adesão ao programa, a Fundação apresentou à Secretaria um Plano de Ação, que vem sendo cumprido ao longo do ano, envolvendo várias áreas da entidade, fornecedores e filiados. O programa do governo visa a promover igualdade de oportunidades e de tratamento entre homens, mulheres, população negra, deficientes e o combate às demais formas de intolerância nas instituições.